

Aprovado PL que permite uso de passeio pelos expositores

Assunto:

Plenário



Aprovado PL que permite uso de passeio pelos expositores

Na reunião plenária de 20 de

agosto, os vereadores aprovaram, em segundo turno, o Projeto de Lei 223/2009, de autoria do vereador Fred Costa (PHS), que permite o uso do passeio pelos expositores das 27 feiras permanentes, inclusive a da Avenida Afonso Pena, desde que seja respeitada a faixa reservada a trânsito de pedestres.

O projeto altera a Lei 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte que, em seu artigo 64, permite a utilização do passeio desde que preservado o espaço do pedestre.

O vereador Fred Costa lembrou que os expositores já fazem uso do passeio. O projeto tem cinco dias para redação final e depois será encaminhado para o Executivo, que terá prazo de 15 dias para vetar ou sancionar a matéria.

Veto

Em votação secreta, a Câmara Municipal rejeitou o veto do Executivo ao PL 193/2009, de autoria da Mesa Diretora, que cria a licença-maternidade adicional (de quatro para seis meses) para as servidoras da Casa. O veto foi rejeitado por 26 votos, com dois votos contra a licença e duas abstenções.

Com 25 votos e em primeiro turno, foi aprovado o Projeto de Lei 97/2009, de autoria da presidente da Casa, Luzia Ferreira (PPS), e do líder de governo, Paulo Lamac (PT), que institui a Política Municipal de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal.

Sexta-feira, 21, será o último dia de reuniões plenárias do mês de agosto. As sessões serão reiniciadas no dia 1º de setembro.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445)

Data publicação:

Quarta-Feira, 19 Agosto, 2009 - 21:00